

REFORMA TRIBUTÁRIA

Padrão Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

Lucilene Carolina Galvão de Moraes

Padrão Nacional da NFS-e – Situação e Perspectivas

- Obrigatório em 01/2026 (LC 214/2025, art.62)
- 09/2025 começará os teste com os Municípios;
- 1.810 municípios conveniados (BH e Porto Alegre integrados)
- Dados MG: 853 Municípios
61 ativos
166 conveniados não ativos
626 não conveniados

Porque é importante para as Empresas que tomam serviços ?

- Aproveitamento de créditos do IBS
- Padronização nacional
- Custos operacionais
- Evita penalidades

O que as empresas podem fazer?

- Monitorar a situação fiscal dos municípios onde contratam serviços.
- Cobrar dos prestadores de serviço a emissão da NFS-e no padrão nacional.
- Adequar seus sistemas para integração com o Ambiente Nacional da NFS-e.

Obrigada.